



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFICIE-SE Às autoridades competentes Data: 04/03/2024 5ª Sessão Ordinária Presidente

INDICAÇÃO Nº 026/2024

Autoria: Odinéia Mariana de Souza

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que a presente indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo e a Secretário Municipal de Educação, Sr^a Eva Carmen, *“sugerindo a contratação de porteiros para as Escolas Municipais, buscando garantir maior segurança para as crianças durante o período de aula.*

Justificativa

Algumas escolas do município estão sem porteiros, varias mães estão preocupadas com a falta de segurança dos seus filhos na saída e entrada das escolas.

Pelo fato de estar sem porteiros, pode entrar e sair qualquer pessoa na escola, as crianças que chegam de van, não tem um porteiro para receber e garantir a segurança dos mesmos, na hora da saída como são muitas crianças, as professoras, monitoras e demais servidoras das escolas, não conseguem conduzir todas até os seus respectivos responsáveis.

Por tanto pedimos encarecidamente um olhar para a Escola Municipal Lourença Afonso de Melo, Escola Municipal Adalcy da Conceição Rodrigues e demais que necessitam dessa segurança.

Diante do exposto, peço pelo atendimento do mesmo.

Plenário Alba Berigo, 29 de fevereiro de 2024.

Odinéia Mariana de Souza
Vereadora PSB